



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, **com a máxima urgência**, determine aos departamentos competentes a adoção de todas as providências necessárias visando à **substituição integral dos atuais equipamentos semafóricos por aparelhos novos, modernos e tecnologicamente atualizados**, nos seguintes cruzamentos:

- **Avenida Pedro Ometto com a Rua Fiori Gigliotti;**
- **Avenida Pedro Ometto com a Rua João Gerin;**
- **Avenida Pedro Ometto com a Rua Salvador de Toledo;**
- **Rua Prudente de Moraes com a Rua Winifrida;**
- **Rua João Gerin com a Rua Luiz Reginato; e**
- **Rua Winifrida com a Rua Major Pompeu.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção não trata de uma reivindicação inédita, tampouco de um problema pontual. Trata-se de uma demanda antiga, reiteradamente levada ao conhecimento do Poder Executivo por esta Casa Legislativa, sem que, até o presente momento, tenha sido adotada uma solução definitiva.

Somente esta Vereadora já apresentou o **Requerimento nº 15/2026**, protocolado em 18 de março de 2026, além das **Moções nº 62/2026**, de 13 de março de 2026, e **nº 190/2026**, de 25 de junho de 2026, todas alertando para a precariedade dos equipamentos semafóricos existentes no Município. A esses expedientes somam-se inúmeras manifestações de outros nobres Vereadores, demonstrando que a preocupação é coletiva e decorre de uma realidade vivenciada diariamente por motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

É incontestável que, ressalvados os equipamentos instalados na Avenida Industrial, os demais semáforos existentes em Barra Bonita encontram-se tecnologicamente ultrapassados. São aparelhos antigos, muitos deles em operação há décadas, sujeitos a constantes falhas mecânicas e elétricas, interrupções de funcionamento e panes recorrentes, comprometendo gravemente a fluidez do trânsito e, sobretudo, a segurança viária.

Infelizmente, a realidade voltou a demonstrar, mais uma vez, que os reiterados alertas desta Casa não eram infundados. No último dia **22 de julho**, o semáforo localizado no cruzamento da **Avenida Pedro Ometto com a Rua Fiori Gigliotti**, que frequentemente apresenta defeitos de funcionamento, voltou a falhar, culminando na ocorrência de mais um acidente envolvendo um automóvel e uma motocicleta.

O episódio apenas reforça aquilo que a população já sabe e vivencia semanalmente: os equipamentos atuais já não oferecem a confiabilidade mínima exigida para um sistema responsável pela organização do tráfego urbano.



É preciso indagar: até quando o Poder Público permanecerá tratando essa situação como um problema secundário? Quantos acidentes ainda serão necessários para que a substituição desses equipamentos deixe de ser promessa e se transforme em realidade? Será preciso aguardar uma tragédia de proporções irreparáveis para que providências efetivas sejam finalmente adotadas?

A Administração Pública possui o dever constitucional de atuar preventivamente, especialmente quando os riscos são conhecidos, reiteradamente comunicados e plenamente evitáveis. A omissão diante de uma situação que se prolonga no tempo não apenas compromete a eficiência administrativa, mas também afronta os princípios da prevenção, da segurança viária, da supremacia do interesse público e da proteção à vida.

Cumprê destacar, ainda, que Barra Bonita ostenta o título de **Estância Turística**, condição que exige permanente investimento na infraestrutura urbana, na mobilidade e na qualidade dos equipamentos públicos. A sinalização semafórica não exerce apenas função operacional; constitui elemento essencial da organização urbana, da segurança do sistema viário e da própria imagem institucional do Município perante moradores, visitantes e turistas.

Embora já tenha sido mencionado em Tribuna que existem tratativas junto a órgãos estaduais para obtenção de recursos ou apoio técnico, tal circunstância não pode servir de justificativa para a inércia administrativa. A urgência da situação exige que o Município adote todas as medidas ao seu alcance, seja com recursos próprios, seja mediante convênios, parcerias ou quaisquer outros instrumentos administrativos disponíveis, conferindo prioridade absoluta à modernização do parque semafórico municipal.

Não se está pleiteando uma obra de embelezamento urbano, mas uma medida indispensável à preservação de vidas, à redução de acidentes, à melhoria da mobilidade urbana e ao cumprimento do dever constitucional de garantir segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante da gravidade da situação, espera-se que o presente apelo seja acolhido com a urgência que o caso requer, para que a substituição dos equipamentos semafóricos deixe de ser objeto de reiteradas cobranças desta Casa Legislativa e passe, finalmente, a representar uma ação concreta do Poder Executivo em favor da segurança da população de Barra Bonita.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2026.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R477EG47YU193Y54>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R477-EG47-YU19-3Y54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 215 / 2026 - Chave de Validação: R477-EG47-YU19-3Y54